

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA****Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP****RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO****CONTRATO Nº 32/2022**

Processo Administrativo nº 77723/2024

Contrato nº 32/2022-objeto: Execução dos serviços de Infraestrutura, Estabilização e Contenção de Encostas em diversos logradouros da Cidade, devendo ser prestado continuamente, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, em áreas que compreendem as Prefeituras Bairros I e VI que abrangem os Bairros de Centro/Brotas e Barra/Pituba

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: CONSÓRCIO REQUALIFICA SALVADOR -CNPJ/MF nº 48.113.081/0001-62

Ficam alterados vários itens em acréscimo e supressão nos itens que compõem a planilha de preços e serviços do Contrato nº 32/2022, referida na primeira cláusula do 9º Termo Aditivo, substituídos por outros, constantes da nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo, devidamente assinada pelas partes. O valor global do contrato, fixado na cláusula segunda do 8º Termo Aditivo, permanece inalterado, cujo valor soma R\$ 65.303.955,12 (sessenta e cinco milhões trezentos e três mil novecentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos), confirme planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo, devidamente assinada pelas partes.

Base Legal: art. 58, I, da Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 26/04/2024

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP, PEDRO GARCEZ DE SOUZA e ALAN DE LACERDA ALMEIDA- CONSÓRCIO

**RESUMO DO CONTRATO Nº 10/2024**

Processo Administrativo nº: 245582/2023

Concorrência nº: 32/2023

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA-CNPJ/MF nº 74.141.532/0001-85  
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA AO GERENCIAMENTO, À FISCALIZAÇÃO, ÀS ANÁLISES E APROVAÇÕES DE PROJETOS E AO APOIO TÉCNICO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO MULTIUSO ARENA SALVADOR-BAHIA, na forma descrita no Edital, no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA, que integram o presente Contrato, independentemente de transcrição.

Valor global: R\$ 12.375.584,16 (doze milhões trezentos e setenta e cinco mil quinhentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos)

As despesas correrão à conta dos recursos previstos no orçamento da SUCOP: Unidade Orçamentária: 61602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador; Projeto/Atividade: 27.451.0004.136500 - Construção e Implantação de Arena Multiuso - Salvador; Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, 44.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, 44.90.51 - Obras e Instalações, 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente, 45.90.61 - Aquisição de Imóveis; Saldo de Dotação; Disponível por fonte: 1.500.1 - Recursos Não Vinculados de Impostos, 1.754.1 - Recursos de Operações de Crédito

Prazo de vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da assinatura da Ordem de Serviço/0.5

Data de Assinatura do Contrato: 29/04/2024

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e BRUNO DE BRITO SOARES-GEOHIDRO

**CONVÊNIOS****SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRES****APOSTILA Nº 17/2024**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRES**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 13.019/2014, Lei nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 29.129/2017 e a Resolução CMASS nº 47/2022, torna público que mediante correspondência datada de 5 de abril de 2024, da **ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES PAROQUIAIS DE MATA ESCURA E CALABETÃO - ACOPAMEC**, a atualização do Plano de Trabalho constante no Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 26/2017, para realizar

o repasse do valor per capita estabelecido na Resolução CMASS nº 47/2022, constante do Processo Administrativo nº 61561/2024, resolve expedir a presente **APOSTILA**, como segue:

1-O Objeto da presente Apostila é a atualização do Plano de Trabalho do Terceiro Termo aditivo ao Termo de Colaboração 26/2017, para realizar o repasse do valor per capita reajustado e aprovado pela Resolução CMASS nº 47/2022, ficando vigente o Plano de Trabalho acostado às fls. 713 a 757 do Processo Administrativo nº 61561/2024.

Salvador, 29 de abril de 2024.

**ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES**  
Secretário

**EDITAIS****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º, Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br) (serviços/consultas/processo).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
19144/2016	PAULO E. B. SEIXAS	DESME.
45478/2019	MUNICIPIO SALVADOR	ALTER.LOGRA.
28161/2020	MUNICIPIO SALVADOR	DECRE.31232/2019
45883/2020	SEFAZ S. M. FAZENDA	DECRE.31232/2019
8085/2021	SEFAZ S. M. FAZENDA	DECRE.31232/2019
9599/2021	SEFAZ S. M. FAZENDA	DECRE.31232/2019
14123/2021	JOSE N. BULGARELLI	ALTER.TITUL.
15109/2021	ESPOLIO L. C. P. R. COSTA	ALTER.TITUL.
15868/2021	MRM I. LTDA	ALTER.TITUL.
29909/2021	SECRETARIA M. FAZENDA	DECRE.31232/2019
316/2022	PAULO R. CIRNE	CANCE.INSCR.DESAP.
32769/2022	ANDRE G. C. LTDA	REVIS.ÁREATERRE.
918484/2023	EMPRESA B. A. E. S. SA	CANCE.INSCR.INEXI.IMÓVE.
924252/2023	A. J. C. LTDA	ALTER.CADAS.
929352/2023	EMPRESA B. A. E. S. SA	CANCE.INSCR.INEXI.IMÓVE.
929354/2023	EMPRESA B. A. E. S. SA	CANCE.INSCR.INEXI.IMÓVE.
931283/2023	SECRETARIA M. FAZENDA	DECRE.31232/2019
933151/2023	SECRETARIA M. FAZENDA	DECRE.31232/2019
937024/2023	MARIA C. O. ARAUJO	DESME.
937351/2023	GALILEU G. PEREIRA	AVALI.VALOR.VENAL.ESPEC.
937362/2023	MUNICIPIO SALVADOR	CANCE.INSCR.INEXI.IMÓVE.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
937429/2023	MUNICIPIO SALVADOR	CANCE.INSCR.INEXI.IMÓVE.
937432/2023	MUNICIPIO SALVADOR	CANCE.INSCR.INEXI.IMÓVE.
937434/2023	MUNICIPIO SALVADOR	CANCE.INSCR.INEXI.IMÓVE.
937438/2023	MUNICIPIO SALVADOR	CANCE.INSCR.INEXI.IMÓVE.
941852/2023	MD B. S. C. LTDA	REVIS.VALOR.VENAL.
901453/2024	AMANDA SANTOS	DESME.
902023/2024	ROQUE J. PRAZERES	TRANS.TRIBU.
904789/2024	AVM B. E. I. S. LTDA	ALTER.TITUL.
906909/2024	GERALDO M. N. I. LTDA	REVIS.ÁREACONST.
907294/2024	EDNEUZA S. SILVA	CANCE.INSCR.DUPLI.
908371/2024	MARIA D. C. C. DURAN	ALTER.NATUR.OCUA.
909425/2024	BEATA M. SENSKI	ALTER.NATUR.OCUA.
909451/2024	MARIA C. R. SILVA	ALTER.NATUR.OCUA.

Salvador, 29 de abril de 2024.

**ROGER GEBERS FREITAS**  
Coordenador de Cadastro Imobiliário

**EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br) (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
938052/2023	ARLINDO COSTA GASPAR FILHO	ALTER.TITUL.
911831/2023	CONTERMAS TERMINAL MARITOMO SSA	ISENÇÃO